



Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

NOTA TÉCNICA

NÚMERO: 01/2024

DATA: 23/07/2024

ORIGEM: AA/GTI/USI

REFERÊNCIA: Processo 59500.002245/2023-88

Email do Gerente de Gestão Orçamentária da Codevasf, eDOC CE7C6FF8, fl 35, autorizando a continuação do serviço com o SERPRO – Integra SIAF.

DOD – Documento de Oficialização da DEMANDA, eDOC 63092334, fl 1.

OBJETIVO:

A presente nota técnica tem por objetivo demonstrar a necessidade de da continuidade do serviço disponibilizado atualmente, cujo objeto é fornecimento do serviço de Integração do SIGEO – Codevasf com o SIAFI do Governo Federal por meio de uma API (*Application Programming Interface*) denominada Integra SIAFI

**HISTÓRICO E
CONTEXTUALI-
ZAÇÃO:**

A Gerência de Gestão Orçamentária – AE/GGO oficializou o DOD – Documento de Oficialização de Demandas (eDOC 63092334) no exercício de 2020 apresentando as suas justificativas referente as grandes demandas na execução orçamentária no final do exercício. Diante das justificativas foi solicitado a contratação emergencial do Serviço Integra SIAFI com o Serpro para automatizar a integração entre o SIGEO – Codevasf com o SIAFI no que se referia a emissão de empenhos e detaorcs.

Em 12/11/2020 a Codevasf celebrou o contrato com o Serpro (Processo: 59500.001526/2020-71, eDOC F8289D56, fl. 76 a 102) com a vigência de 12 meses.

O serviço Integra SIAFI oriundo deste contrato permitiu a integração do SIGEO – Codevasf com o SIAFI enviando as informações referentes a solicitação de empenhos e detaorcs de forma online para o SIAFI, facilitando a rotina de trabalho dos empregados das unidades de orçamentos e tornando mais produtivo o serviço. Com isso demonstrou a necessidade da contínua utilização do serviço.

No final do exercício de 2020 houve maior consumo do serviço em relação aos outros meses devido à grande quantidade de empenhos emitidos naquele período. Com isso, o saldo total do contrato foi reduzido antes mesmo do previsto para o seu término.

Em 26/07/2021 foi celebrado um novo Contrato com o Serpro (Processo: 59500.001526/2020-71, eDOC 684B1928, fl. 28) com validade de 12 meses para dá continuidade nos serviços já mencionado. O valor total



Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

previsto para o contrato foi calculado já prevendo os valores gastos no final do exercício anterior para que conseguisse atingir a data final do contrato.

No final do exercício de 2021 e início de 2022, houve novamente consumo do serviço além do esperado, ocasionando com isso a falta de saldo para chegar até a data final do contrato. Assim, foi solicitado aditivo de 25% nos serviços, para, desta forma, possibilitar o encerramento do contrato, conforme planejado.

Em 23/06/2022 foi realizado o termo de encerramento ao contrato com o Serpro (Processo: 59500.001526/2020-71, eDOC 18199197, fl. 89).

Em 24/06/2022 foi celebrado um novo Contrato com o Serpro (Processo: 59500.001526/2020-71, eDOC A0438470, fl. 90) com validade de 12 meses para dá continuidade nos serviços já mencionado.

Em 23/07/2023 foi celebrado o 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 125514, prorrogando a vigência por um período de 12 meses, contados a partir de 23/07/2023 com término em 22/07/2024 conforme (Processo: 59500.001526/2020-71, eDOC 21D4594B, fl.122).

Em 11/10/2023 foi tornado sem efeito a celebração do 1º termo de aditivo ao contrato Nº 125514 conforme Determinação nº 137 (Processo: 59500.001526/2020-71, eDOC 509A4F68, fl.145).

Em 14/09/2023 foi celebrado um novo Contrato com o Serpro para continuação dos serviços conforme processo citado na referência (eDOC 9DC8313E, fl. 34) com validade de 12 meses, o qual se encontra vigente até a data de 14/09/2024.

Diante do exposto e com a previsão de encerramento do contrato atual e para que o serviço não ficasse descoberto e descontinuado, será necessário uma renovação do contrato conforme autorização da unidade de Orçamento (eDOC CE7C6FF8, fl. 35) manifestando interesse e email do Serpro manifestando interesse na prorrogação (eDOC 68B3675C, fl. 36).

ANÁLISE TÉCNICA:

O serviço de integração do SIGEO - Codevasf com o SIAFI mostrou ser de suma importância para Codevasf visto após sua implantação, gerou aumento de produtividade para as equipes de orçamento, desonerando-os para outras atividades corriqueiras.

O serviço Integra SIAFI consiste em uma API a ser utilizada pela Codevasf que transmite os dados do empenho do sistema SIGEO de forma online.

O serviço é classificado como de natureza de prestação continuada, com encerramento do contrato em 14/09/2024.

O valor total atualmente contratado é de R\$ 10.338,68. Houve um consumo médio de 9348 requisições anuais. O valor da franquia mensal é de R\$ 279,88(duzentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos) com o direito a realizar até 399 requisições mensais. Existe a possibilidade de o Contratante consumir consultas além do previsto na franquia mínima, o que geralmente ocorre no final do ano, devido ao grande volume de empenhos gerados pela empresa.

Histórico do faturamento mensal, relativo ao contrato atual 0.0293/2023,



Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

realizado a partir da execução do contrato:

Período Faturamento	Vr. Franquia	Vr. Previsto Pagamento	Consumo Normal	Consumo Excedido	Vr. Pago	Saldo	Observação
						10.338,68	Saldo inicial do contrato
18/09 a 20/09/2023	R\$ 279,88	R\$ 18,67	até 399	0	R\$ 18,67	R\$ 10.320,01	
21/09 a 20/10/2023	R\$ 279,88	R\$ 279,88	até 399	0	R\$ 279,88	R\$ 10.040,13	
21/10 a 20/11/2023	R\$ 279,88	R\$ 279,88	até 399	184	R\$ 454,68	R\$ 9.585,45	consumo diferenciado devido o final do exercício
21/11 a 20/12/2023	R\$ 279,88	R\$ 279,88	até 399	1425	R\$ 1.330,38	R\$ 8.255,07	consumo diferenciado devido o final do exercício
21/12 a 20/01/2024	R\$ 279,88	R\$ 279,88	até 399	2951	R\$ 2.337,54	R\$ 5.917,53	consumo diferenciado devido o final do exercício
21/01 a 20/02/2024	R\$ 279,88	R\$ 279,88	até 399	0	R\$ 279,88	R\$ 5.637,65	Houve um total de 4560 requisições ref. Consumo
21/02 a 20/03/2024	R\$ 279,88	R\$ 279,88	até 399	0	R\$ 279,88	R\$ 5.357,77	excedido
21/03 a 20/04/2024	R\$ 279,88	R\$ 279,88	até 399	0	R\$ 279,88	R\$ 5.077,89	
21/04 a 20/05/2024	R\$ 279,88	R\$ 279,88	até 399	0	R\$ 279,88	R\$ 4.798,01	Valor previsto a pagar seria R\$ 3.377,23. Devido
21/05 a 20/06/2024	R\$ 279,88	R\$ 279,88	até 399	0	R\$ 279,88	R\$ 4.518,13	ao consumo diferenciado no final de ano, o Total
21/06 a 20/07/2024	R\$ 279,88	R\$ 279,88	até 399	0	a pagar	R\$ 4.238,25	Geral a ser pago será de R\$ 6.660,19
21/07 a 20/08/2024	R\$ 279,88	R\$ 279,88	até 399	0	a pagar	R\$ 3.958,37	
21/08 a 14/09/2024	R\$ 279,88	R\$ 279,88	até 399	0	a pagar	R\$ 3.678,49	
		R\$ 3.377,23	4.788	4.560	R\$ 5.820,55		
			9348		parcelas a pagar: R\$ 839,64		
					Total a ser pago: R\$ 6.660,19		

Considerando a tabela acima, observou-se que foi consumido (pago), até a presente data, o valor de R\$ 5.820,55 (cinco mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), restando o valor estimado a pagar até o fim do contrato de R\$ 839,64 (oitocentos reais e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Totalizando até o fim do contrato o valor de R\$ 6.660,19 (seis mil, seiscentos e sessenta reais e dezenove centavos).

No final do contrato há a previsão de saldo de R\$ 3.678,49 (três mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

A tabela de preços¹ se manteve a mesma conforme site Serpro. A seguir, contém a faixa e preços praticadas pelo Serpro para as requisições feitas ao serviço do Integra Siafi.

QTD Consultas	Valor	
0 a 399	R\$ 279,88	/ mês
400 a 599	R\$ 0,79	/ requisição
600 a 999	R\$ 0,76	/ requisição
De 1.000 a 9.999	R\$ 0,72	/ requisição
De 10.000 a 49.999	R\$ 0,69	/ requisição
De 10.000 a 49.999	R\$ 0,66	/ requisição

Portanto embora o contrato atual tenha o valor de R\$ 10.338,68 (dez mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), e o valor total a ser pago até o fim do contrato seja de R\$ 6.660,19 (seis mil, seiscentos e sessenta reais e dezenove centavos), resultando em um saldo de R\$ 3.678,49 (três mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), é importante observar que, devido ao histórico de aumento no volume de requisições anuais, esses valores podem variar. Então, para garantir que não haverá insuficiência de recursos, sugere-se manter o valor do novo contrato igual ao valor atual de R\$ 10.338,68 (dez mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Assim, a AA/GTI/USI diante do histórico das contratações acima e visto que o contrato atual se aproxima do término, sugere uma prorrogação/renovação do contrato, conforme previsto no contrato atual, por igual período até o máximo de 60 (sessenta) meses, conforme

¹ https://www.loja.serpro.gov.br/integrasiifi?utm_source=portal&utm_medium=materia&utm_campaign=integra-siafi&utm_content=20200629- acessado em 20/04/2023.



Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

preconizado no caput do art. 71 da lei 13.303/16 e cláusula 16.1 do contrato. O valor para esta renovação contratual é de R\$ 10.338,68(dez mil e trezentos e trinta e oito e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL:**

Lei 13.303/2016

**CONSIDERAÇÕES
FINAIS:**

O projeto Integra SIAFI demonstrou ser eficiente e atender as necessidades da Empresa em relação a emissão de empenhos de forma automatizada com o SIAFI. A unidade de orçamento possui interesse pela continuação dos serviços considerando que o serviço trouxe grande benefício na execução orçamentária.

**FONTE DE
PESQUISA:**

Não se aplica

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

Urbano dos Santos Silva Filho

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELA NOTA TÉCNICA

ASSINATURA / CARIMBO

DE ACORDO:

Leonardo de Carvalho Santos

NOME COMPLETO DO SUPERIOR HIERÁRQUICO

ASSINATURA / CARIMBO